



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



**RP 10**

**“O mundo ao meu Redor”**

**Salto-2023-2024**



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

**CNPJ:** 05.661.472.0001/02

**ENDEREÇO E CEP:** RUA: LAFAIETE BRASIL DE ALMEIDA, 19 BAIRRO MARECHAL RONDON – SALTO, SÃO PAULO - SP, 13323-203

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** ELISANDRA CASTRO MIELKE

**CPF:** 461.918.858-14

**OBJETO DA PARCERIA:** Constitui objeto da parceria o Projeto a Proteção e Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município conforme termo de fomento, firmado entre as partes, observado o plano de trabalho e suas finalidades.

**EXERCÍCIO:** 2023/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Fundo Municipal da criança e adolescente/ MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 251/2023	17/07/2023	17/07/2023 À 31/05/2024	R\$ 70.000,00

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
17/07/2023	R\$ 70.000,00	31/07/2023	OP.7244/2023	R\$ 70.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 70.000,00

M. & E. 2



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R\$	2.518,44
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R\$	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$	72.518,44
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R\$	381,39
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E +F)		R\$	72.899,83

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa da criança de Salto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			R\$ 28.681,55		
Recursos humanos (6)			R\$ 21.000,00		

*M. E. 3*






**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios			R\$	11.140,80	
Outros materiais de consumo			R\$	10.757,22	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)			R\$	938,87	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>72.518,44</b>	

  
M. E. M.  
4



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSO PRÓPRIO**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (j= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE. R\$
Despesas Custeadas pela Instituição	R\$ 381,39	R\$ 0,00	R\$ 381,39	R\$ 381,39	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 381,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 381,39</b>	<b>R\$ 381,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

5  
 M. E. M.



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.


**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**


(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	72.899,83
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	72.899,83
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	0,00

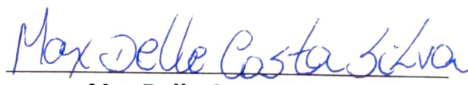
Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 08 de março de 2024

  
Elisandra Castro Mielke  
Presidente

  
Marcos Fernando dos Santos Boemer  
1º Membro do Conselho Fiscal

  
Susane Chamberlain Xavier  
2º membro do Conselho Fiscal

  
Max Delle Costa Silva  
3º membro do Conselho Fiscal